



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 183, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“Altera o Decreto n. 60/12, que modificou a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar n 42/2011”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Gestão visando inclusão de servidores efetivos que darão continuidade dos trabalhos realizados pelo Grupo em caso de alteração de seus membros,

**Considerando** a necessidade de inclusão de novos membros em face da alteração de titulares das Secretarias Municipais envolvidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto n 60, de 11 de maio de 2012, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar n 42/2011, passando a ter a seguinte composição

- I. Silvio Tavares de Andrade**, Secretário Municipal de Governo, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão,
- II. Flavia Oliveira Silva**, Secretária Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará nos trabalhos juntamente com o Coordenador Geral,
- III. Márcia Donata Zumpano**, Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral nos trabalhos do Grupo de Gestão,



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

- IV. **Auracy Mansano Filho**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que coordenará os trabalhos técnicos,
- V. **Antonio César Lima Abboud**, Secretário Adjunto da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VI. **Eliane Aparecida Pereira**, Secretária Adjunta da Secretaria de Urbanismo, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VII. **Maria Cláudia Menezes Pires**, Secretária Adjunta de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- VIII. **Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva**, Procurador Chefe de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos;
- IX. **Márcia Paiva de Medeiros Pinto**, Procuradora Municipal, que auxiliará o Grupo de Gestão nas questões jurídicas,
- X. **Lilian Domingos de Souza**, Diretora de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos, bem como atuará como Secretária do Grupo de Gestão,
- XI. **Valéria Paula Pelogia Cardozo**, Diretora de Projetos da Secretaria de Urbanismo, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos,
- XII. **Anderson José Vitorino Ribeiro**, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser providenciada sua publicação

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2014

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

